



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 862 – Ano IV – 19/09/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 67/18, na modalidade de Pregão nº 43/18 e Registro de Preço nº 34/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga-MG. GANHADOR: A empresa PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME, com o item: 01 no valor estimado total de R\$24.032,50. Igaratinga, 18 de Setembro de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 70/18, Pregão Presencial nº 46/18 e Registro de Preço nº 37/18. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de utensílios domésticos e eletrodomésticos. Abertura dia 02/10/2018 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 15, 25, 64, 70, 74, 97, 176, 298, 330, 332, 342, 359, 390, 391, 402, 403, 434, 472, 477, 494, 495, 511, 512, 522 e 572. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 18/09/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a transferência de imóvel público para particular.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao desmembramento do lote de terreno nº 20, quadra 02, com área de 22.847,40 m², devidamente registrado no RGI da Comarca de Pará de Minas sob o nº 65.634, livro 02, ficha 01, para constituir 2 unidades distintas, uma com área de 21.730,00 m² e outra com 1.117,40 m².

Art. 2º. – Fica o Executivo municipal autorizado a transferir ao Senhor Ederson de Oliveira, CPF 124.122.446-34 o lote de terreno objeto de desmembramento citado no art. anterior, com área de 21.730,00 m² (vinte e hum mil setecentos e trinta metros quadrados).

Art. 3º - As despesas decorrentes com a escritura pública a ser lavrada, serão as custa do Senhor Ederson de Oliveira.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Igaratinga/MG, 19 de setembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal